Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00415/2007

Processo Nº 001046/2007	**Data: 09/04/2007**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA VEREADORES A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001072/2007

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 415, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 415 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de abril de 2007

Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 25 de abril de 2007.

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

Considerando a necessidade de buscarmos recursos para o nosso Município o qual somente com o seu orçamento é impossível realizar as melhorias que a nossa comunidade necessita, é que apresentamos o presente Projeto de Resolução para que possamos ir a Brasília-DF, visitar os Deputados e Senadores da Bancada Gaúcha, bem como alguns Ministérios, oportunidade em que iremos reivindicar recursos através de emendas parlamentares para que o nosso Município receba mais verbas para aplicação em diversos setores como já aconteceu em anos anteriores, e assim possa continuar se desenvolvendo, mas para que isso aconteça precisamos pressionar, em conjunto, nossos representantes em Brasília, pois como todos sabem somente através da pressão é que as coisas acontecem neste País.

Senhores Vereadores, esperamos que o presente Projeto tenha aprovação por parte de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n.º: 415/2007
Referência: 2494/2006
Data: 16/04/2007

P A R E C E R

Autoriza vereadores a viajarem à Brasília – DF e da outras providências.

Esse projeto de resolução em reunião pretérita com as bancadas desta casa estabelecendo uma agenda de viagens à Brasília – DF para este ano para com os nove vereadores de acordo com o impacto financeiro esta apta a ser votada e aprovada.

É o parecer.
Butiá, 16 de abril de 2007

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dede Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Scanned with CamScanner